



Prefeitura Municipal de Itaí
Plano Anual de Atividades do Controle Interno



**PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO
2025**



Prefeitura Municipal de Itaipava

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

Sumário

Plano Operativo

- 01 - Introdução
- 02 - Fundamentação Legal
- 03 - Objetivos
- 04 - Cronograma de Atividades
- 05 - Considerações Finais



Prefeitura Municipal de Itaí

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

01. Introdução

O **Plano Anual de Atividades do Controle Interno** para o exercício de 2025 estabelece os trabalhos e o cronograma de ações a serem realizados no Município de Itaí. Os trabalhos propiciarão ações preventivas e de orientação aos órgãos de governo, com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira, contábil e fiscal, proporcionando apoio ao responsável Chefe do Poder Executivo.

02. Fundamentação Legal

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Itaí, embasado na Lei Complementar nº 119 de 24 de abril de 2009, em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964 e comunicado SDG 035/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno.

03. Objetivos

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o Exercício de 2025 tem como objetivos:

1. Acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles que importem despesa para o erário;
2. Garantir com razoável segurança a regularidade dos atos de gestão;
3. Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles Internos existentes;
4. Verificar a aplicação das normas Internas, da legislação vigente e das diretrizes traçadas pela Administração, buscando um maior grau de avaliação e conformidade dos atos de gestão;
5. Avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, aperfeiçoando a gestão administrativa;
6. Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações emitidas pelo TCE-SP e Ministério Público;
7. Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes;
8. Elaborar relatório periódico e anual sobre as contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo.



Prefeitura Municipal de Itaí

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

04. Cronograma de Atividades

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado nos períodos definidos no quadro **Plano Operativo Anual** que segue abaixo.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES												
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Aplicação dos Recursos no Ensino		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Aplicação dos Recursos no FUNDEB		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Fiscalizações na Educação				■	■							
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DA SAÚDE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Aplicação dos Recursos na Saúde		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Fiscalizações na Saúde		■	■									
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DE RECURSOS HUMANOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento do Limite da Despesa com Pessoal		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
Processo de Adiantamentos (Pronto Pagamento e Viagem)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO TERCEIRO SETOR	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Terceiro Setor - Recebimento e Conferencia das Prestações de Contas Anual	■	■										
Terceiro Setor - Visita in-loco as Organizações					■						■	
Verificar a gestão de repasses ao Terceiro Setor		■				■				■		
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO FISCAL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento da Execução Financeira		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Acompanhamento do Limite de Gastos (art. 167-A)		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Acompanhamento do Resultado Orçamentário		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
AÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO OPERACIONAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento do Portal da Transparência	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Relatórios de Alertas e Instruções do TCE-SP	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Serviço de Ouvidoria / E-SIC			■			■			■			■
AÇÕES A SEREM REALIZADAS PARA FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaborar o Plano Operacional Anual												■
Relatórios Periódicos do Controle Interno		■				■				■		
AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acompanhamento Receita Previstas e Arrecadadas		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Calendário de obrigações do Sistema AudeSP do TCE-SP		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Inspeção na Frota						■						
Processo de Compras e Licitação	■	■	■			■			■			■

05. Considerações Finais

Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o Exercício de 2025 é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controladoria da Entidade, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.



Prefeitura Municipal de Itaí

Plano Anual de Atividades do Controle Interno

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou Internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

O Plano Anual de Controle Interno será constantemente aperfeiçoado no decorrer do exercício e de acordo com a estruturação do Sistema de Controle Interno.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao gestor e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento do gestor e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório periódico de controle Interno.

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, bem como a divulgação no âmbito administrativo da Entidade.

Itaí-SP, 11 de dezembro de 2024.

Danny Franklin dos Santos
Controlador Interno